

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO DE FAINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Federal nº 14.1333/2021, e ainda...

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário Municipal de Cultura, quanto à autorização para instauração de processo administrativo para contratação de empresa para prestação de serviços de contratação de empresa especializada em som para realização do 2º Carnaval Show de Faina, nos dias 09,10,11 e 12 de fevereiro de 2024, na cidade Faina;

CONSIDERANDO que fora demonstrado a real necessidade da contratação/aquisição do presente objeto, por meio do termo de referência, elaborado pelo solicitante;

CONSIDERANDO que fora realizado pesquisa de mercado com orçamentos de empresas especializadas, com intuito de se apurar os preços praticados atualmente;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para garantir a despesa no corrente exercício;

CONSIDERANDO que foi publicado aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, para obter um menor valor do objeto, conforme preconiza o § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, que dispõe acerca da possibilidade de dispensar a licitação em razão do valor;

CONSIDERANDO que o processo fora instruído de acordo com o que dispõe o art. 72, incisos I, II, III, IV, V, VI VII e VIII, da Lei nº 14.133/21;



CONSIDERANDO que a proposta de menor valor é compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que as justificativas de dispensa emitida pelo agente de contratação e equipe de apoio atendeu ao conteúdo a Lei Federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO a regularidade da documentação apresentada;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico opinou pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

I – RATIFICAR o ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024, expedido pelo Agente de Contratação e equipe de apoio, com fundamento nas disposições legais supramencionadas, por consequência fica AUTORIZADA a contratação da empresa **MARCOS ANTONIO MENEZES SOARES 88713663149, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.074.579/0001-16, com sede na Rua Travessa Cordelio Rosa, s/n, Qd 021, Lt 43, Bairro Vila Dourada, CEP: 76.600-000, cidade de Goiás,** para serviços de contratação de empresa especializada em som para realização do 2º Carnaval Show de Faina, nos dias 09,10,11 e 12 de fevereiro de 2024, na cidade Faina, no valor de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais);**

REGISTRA-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Gestor do Poder Executivo de Faina, Estado de Goiás,
31 de janeiro de 2024.

Marinho Moreira Lopes II
Gestor do Poder Executivo
Decreto Nº 012/2022

Marinho Moreira Lopes II
Gestor do Poder Executivo